



## GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

### OFÍCIO GAEPE Nº 40/2022

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência a Senhora  
**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora  
**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor  
**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde  
de Rondônia – AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**ADELINO FOLLADOR**  
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –  
ALE/RO

Ao Senhor  
**HORÁCIO BATISTA GUEDES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação de  
Rondônia – CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –  
ALE/RO

À Senhora  
**LUSLARLENE FIAMETT**  
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais  
de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**CÉLIO LANG**  
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios –  
AROM

À Senhora  
**ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO**  
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos  
Municipais de Educação em Rondônia – UNCM/RO

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**  
Presidente da União das Câmaras e Vereadores de  
Rondônia – UCAVER

À Senhora  
**TATIANE ALMEIDA DOMINGUES**  
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de  
Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

A Sua Excelência a Senhora  
**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretária de Estado da Assistência e do  
Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS/RO

À Senhora  
**DIONEIDA CASTOLDI**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação  
no Estado de Rondônia – SINTERO

A Sua Excelência a Senhora  
**SEYMARA GOMES MORET**  
Secretária de Estado da Saúde de Rondônia –  
SESAU/RO

À Senhora  
**CARLA MARIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-  
Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

À Senhora  
**ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO**  
Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR

À Senhora  
**IARA THUANNY MUNIZ DA SILVA CAHÚ**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA

Ao Senhor  
**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**  
Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Rondônia – COEGEMAS/RO

Ao Senhor  
**AUGUSTO PELLUCIO**  
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

Ao Senhor  
**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

A Sua Magnificência a Senhora  
**MARCELE PEREIRA NOGUEIRA**  
Reitora da Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Ao Senhor  
**ARNALDO ANDRÉ DE BRITO**  
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR)

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, convidamos Vossas Excelências/Senhorias e informamos a pauta para a próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **07/10/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- Pauta única: Igualdade Racial nas Escolas

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular (aplicativo Microsoft Teams) ou pelo computador, por meio do link <https://bit.ly/3ShKTjQ>. Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos **a remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço **gabpres@tce.ro.gov.br**.

4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

**PAULO CURI NETO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**ALESSANDRA GOTTI**  
Presidente Executiva  
Instituto Articule

**YVONETE FONTINELLE DE MELO**  
Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO**

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia com atuação nas áreas de proteção à Criança e ao Adolescente

**ISAÍAS FONSECA MORAES**

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO

**KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA**

Defensora Pública Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Tessila de Melo, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 04/10/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 04/10/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 04/10/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tceroc.br/validar>, informando o código verificador **0456194** e o código CRC **4DC89295**.

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0456194

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009